



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE INDAIAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

PORTARIA Nº 01/2005 – 2ª Vara

Regula a suspensão de prazos processuais e dá outras providências em face do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário.

O Dr. Cyd Carlos da Silveira, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Indaial/SC, na forma da Lei, e

Considerando a deflagração do movimento grevista pelos servidores do Poder Judiciário a partir do dia 1º de junho de 2005;

Considerando a adesão total dos servidores da 2ª Vara ao movimento grevista, tornando inviável o atendimento às partes e advogados;

Considerando que tal situação está causando obstáculos ao regular andamento dos processos;

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

1) Suspender a fluência dos prazos processuais nos feitos que tramitam na 2ª Vara desta Comarca a partir do dia 1º de junho de 2005, sendo que o restabelecimento dos prazos dar-se-á através da expedição de nova portaria com o término do movimento grevista;

2) Autorizar a permanência do Cartório Judicial da 2ª Vara com as portas fechadas durante a greve, diante da ausência de servidores para atendimento e para preservar o acervo de processos;

3) Orientar o encaminhamento dos pedidos considerados urgentes para o servidor Beno Pasold, que dará a devida destinação aos mesmos, conforme portaria expedida pela Direção do Foro.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta portaria para o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, para o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, para o Excelentíssimo Promotor de Justiça e para o Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Afixe-se esta portaria no mural de avisos do Cartório da 2ª Vara desta Comarca. Solicite-se a divulgação desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet: [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

Indaial, 1º de junho de 2005.

Cyd Carlos da Silveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara